MUNICÍPIO DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 007/2023

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei n.º 007/2023, o qual Altera a Lei Municipal nº 4.165, de 07 de abril de 2022, que concede estágios na Polícia Civil e dá outras providências.

A presente proposição origina-se de pedido realizado pela 2ª Delegacia de Polícia Regional Metropolitana, situada em nosso Município, por intermédio do Ofício nº: 698/2023/100450, pugnando pela cedência de mais 02 (dois) estagiários para auxílio na contínua carência no atendimento de algumas demandas internas, como por exemplo de rotinas administrativas e atendimento ao público em geral.

Dessa forma, pugnando pelo apoio deste Poder Executivo para a concessão de estagiários, para o auxílio nas rotinas e agilização de processos administrativos, de forma a colaborar para a desoneração dos agentes policiais, trazendo maior efetividade na realização de suas atividades essenciais.

Também, a concessão de estagiários propiciará oportunidades aos estudantes do Município de Guaíba, que poderão conciliar os conhecimentos adquiridos com o curso superior com as atividades da Delegacia de Polícia, que terão relação diariamente.

Assim, por ser parte integrante dos compromissos da atual gestão a valorização da segurança pública, não poderia adotar medida diversa se não a colaboração com a Polícia Civil, uma vez que a ação auxiliará de forma direta a própria população guaibense atendida por esta Delegacia.

Por fim, insta mencionar que o Município de Guaíba já realiza a cedência de 04 (quatro) estagiários e o pedido é o aumento de 02 (duas) vagas para melhora do atendimento das demandas.

PLE 007/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 021481 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** A76B0ECD004F0506BF8C0CC2A2D947FC

DOCUMENTO ASSINADO POR: CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA:00271609044

MUNICÍPIO DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Desta feita, dada a justificativa ora lançada, rogo a Vossas Excelências que seja integralmente aprovado o Projeto de Lei n.º 007/2023.

Guaíba, 27 de janeiro de 2023.

Cláudia Pelegrino Jardim Pereira,

Prefeita Municipal em exercício.

PLE 007/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 021481 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** A76B0ECD004F0506BF8C0CC2A2D947FC

DOCUMENTO ASSINADO POR: CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA:00271609044

MUNICÍPIO DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Lei Municipal nº 4.165, de 07 de abril de 2022, que concede estágios na Polícia Civil e dá outras providências

Art. 1º. Fica alterado o caput do art. 2º da Lei Municipal nº 4.165, de 07 de abril de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. O número de vagas de estágio é de 06 (seis) para a Polícia Civil, cujos estagiários serão selecionados exclusivamente por esse Órgão."

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 27 de janeiro de 2023.

Cláudia Pelegrino Jardim Pereira,
Prefeita Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se.

Juliano de Mattos Ferreira,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PLE 007/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 021481 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** A76B0ECD004F0506BF8C0CC2A2D947FC

DOCUMENTO ASSINADO POR: CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA:00271609044